



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Maiara Melzi	Secretaria Municipal de Saúde	9843	saude@novatrento.sc.gov.br
Luana Vargas da Silva	Diretora do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição	7065	saude@novatrento.sc.gov.br
Sociarai Franzoi Feller	Assessor Especial de Saúde	7051	saude@novatrento.sc.gov.br

### II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

#### 2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O objeto desta presente solicitação, justifica-se para garantir a continuidade na prestação de serviços em Saúde Pública, guarda a previsão constitucional na tutela ao bem da vida, assim como ao dispositivo legal estabelecido no **art.1, IV da lei nº 18032/2020**, estabelece a sua essencialidade. A prestação do serviço de saúde, tanto pública quanto privada, está prevista como essencial no **art.1, IV da lei nº 18032/2020**, o que também lhe força a manter a continuidade do serviço, sob pena de implicar prejuízos ao bem maior que é a vida, também assegurada constitucionalmente.

A presente licitação é de extrema importância para o desenvolvimento dos serviços nas dependências do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento/SC, envolvendo equipamentos próprios, cuja falta de manutenção preventiva e/ou corretiva paralisa o serviço, de tal sorte a comprometer a correspondente função estatal, a qual está Secretaria está incumbida.

Os bens e equipamentos públicos, de uso da Administração, ou melhor, de utilização da coletividade, pela própria natureza dos mesmos, ficam a depender desses serviços para que permaneçam úteis ao interesse público e cuja interrupção ou cessação, certamente, provocaria descontinuidade danosa.

No tocante à reposição de peças, incorporar-se-á a esta visto que, como acessório da manutenção, seguira o principal. A quebra de máquinas e equipamentos, ainda que por alguns dias (para posterior compra das peças) implicaria em prejuízos irreparáveis para os pacientes da unidade, por isso que não há como dissociar a manutenção corretiva da aquisição de peças no objeto a ser licitado. Aliás, além do dever legal de prestar continuamente o serviço, incumbe ao Poder Público, zelar pela eficiência da prestação.

#### 3. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação consta originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, no item 68 Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas. A consulta pode ser feita através do o link: <https://novatrento.sc.gov.br/uploads/sites/349/2025/05/PLANO-DE-CONTRATACOES-ANUAL-2026-MUNICIPIO-DE-NOVA-TRENTO.pdf>

#### 4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os requisitos técnicos e operacionais necessários à adequada execução contratual incluem:



Capacidade técnica comprovada da empresa contratada, mediante apresentação de atestados de desempenho anterior compatíveis com o objeto, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Disponibilidade de mão de obra especializada, devidamente capacitada e habilitada para a execução dos serviços de manutenção em grupos geradores de energia elétrica, de acordo com as normas técnicas vigentes;

Atendimento às normas regulamentadoras de segurança do trabalho e de instalações elétricas, em especial as NR-10 e NR-12, garantindo a integridade física dos trabalhadores e a segurança das instalações hospitalares;

Fornecimento de peças e insumos originais ou de primeira linha, compatíveis com as marcas e modelos dos geradores instalados, de modo a assegurar o desempenho e a durabilidade dos equipamentos;

Execução de manutenção preventiva com periodicidade mínima mensal, contemplando inspeções, limpeza, lubrificação, testes de carga e ajustes necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

Execução de manutenção corretiva imediata em caso de falhas ou panes, garantindo o pronto restabelecimento do sistema elétrico de emergência do Hospital;

Emissão de relatórios técnicos detalhados após cada intervenção, contendo diagnóstico, serviços realizados, peças substituídas e recomendações para manutenção futura;

Garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços e peças aplicadas;

Atendimento dentro do prazo máximo de resposta técnica estabelecido no contrato, especialmente em situações emergenciais que possam comprometer o funcionamento dos setores assistenciais.

**5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

As estimativas das quantidades de serviços e materiais a serem contratados foram elaboradas com base no inventário técnico do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, considerando que a Unidade dispõe de 01 (um) grupo gerador de energia elétrica, com potência de 260 kVA, responsável por garantir o fornecimento de energia em situações de interrupção da rede pública, assegurando o funcionamento contínuo dos setores assistenciais e administrativos.

As quantidades estimadas foram definidas a partir de:

Recomendações do fabricante do equipamento quanto à periodicidade da manutenção preventiva;

Histórico de utilização e desempenho do gerador nos últimos exercícios;

Projeção de manutenções corretivas baseadas em ocorrências eventuais;

Margem técnica de segurança para substituição de peças e insumos críticos.

**a) Levantamento do equipamento existente**

<b>Equipamento</b>	<b>Potência</b>	<b>Localização</b>	<b>Finalidade</b>
Gerador de Energia Elétrica 260 kVA	260 kVA	Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição	Suprimento emergencial de energia para os setores assistenciais e administrativos

**b) Critérios utilizados para a definição das quantidades**

Realização de manutenção preventiva mensal, conforme orientações técnicas do fabricante;

Previsão de manutenções corretivas eventuais, em caso de falhas operacionais;



Inclusão de substituição periódica de filtros, lubrificantes e peças de desgaste natural;  
Estimativa de atendimentos emergenciais pontuais para situações imprevistas.

c) Memória de cálculo (estimativa anual)

Descrição do serviço	Quantidade estimada anual	Unidade de medida	Observações
Manutenção preventiva em gerador de 260 kVA	12	Serviço	Inspeção mensal (12x ao ano)
Manutenção corretiva com fornecimento de peças	2	Intervenção	Estimativa conforme histórico e uso do equipamento
Fornecimento de filtros e lubrificantes	4	Conjunto	Trocas semestrais Filtro de óleo lubrificante Filtro de combustível Filtro de ar Filtro do sistema de arrefecimento
Serviços emergenciais (plantão técnico)	1	Atendimento	Atendimento eventual

d) Interdependência com outras contratações

Trata-se de contratação **autônoma e específica**, necessária para assegurar a disponibilidade e a confiabilidade de equipamento essencial à continuidade do fornecimento de energia elétrica em ambiente hospitalar. A execução dos serviços independe de outros contratos administrativos, não condicionando nem sendo condicionada à celebração ou à vigência de ajustes distintos.

Com base nessas informações, conclui-se que as estimativas apresentadas são suficientes e adequadas para atender plenamente às necessidades do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição durante o período de vigência da contratação, assegurando a confiabilidade do sistema de energia elétrica de emergência e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

#### 6. Levantamento de mercado (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as alternativas técnicas e econômicas disponíveis para atender à necessidade de manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica de 260 kVA do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

##### a). Alternativas possíveis analisadas

Durante o levantamento, foram consideradas as seguintes alternativas:

##### 1. Execução dos serviços por equipe própria do Hospital:



Avaliação: inviável, uma vez que a Unidade não dispõe de equipe técnica especializada, ferramentas adequadas nem infraestrutura para realização de serviços de manutenção em grupos geradores de grande porte.

Conclusão: alternativa descartada, por falta de capacidade técnica e risco à segurança operacional.

## **2. Contratação de empresa única e especializada**

Dentre as soluções analisadas, a contratação de empresa única e especializada, com responsabilidade integral pela execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como pelo fornecimento de peças, mostrou-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando que se trata de demanda contínua.

Sob o ponto de vista técnico, a manutenção contínua por um único fornecedor especializado assegura a padronização dos procedimentos, a preservação do histórico técnico do equipamento, diagnósticos mais precisos e intervenções compatíveis com as recomendações do fabricante, reduzindo riscos de falhas e aumentando a confiabilidade e a vida útil do grupo gerador.

No aspecto operacional, a centralização da execução dos serviços em um único contratado possibilita maior agilidade no atendimento de ocorrências corretivas, especialmente em situações emergenciais, além de facilitar a gestão e fiscalização contratual, garantindo maior controle sobre a qualidade dos serviços prestados. Tal condição é fundamental em ambiente hospitalar, onde a interrupção do fornecimento de energia elétrica pode acarretar riscos significativos à segurança de pacientes e profissionais.

Do ponto de vista econômico, embora a contratação contínua possa representar maior previsibilidade de custos, verifica-se que essa alternativa é mais vantajosa no médio e longo prazo, uma vez que a manutenção preventiva regular reduz a incidência de falhas graves, evita contratações emergenciais, minimiza retrabalhos e contribui para a racionalização dos recursos públicos.

Avaliação: viável, conclui-se que a contratação de empresa única e especializada é a solução que melhor atende à necessidade identificada, sendo compatível com o caráter contínuo da demanda e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e segurança operacional previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **3. Contratação especializada por meio de registro de preços:**

A contratação por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se inviável para o presente caso, tendo em vista as características específicas do objeto e da necessidade da Administração.

Isso porque a demanda possui natureza contínua, específica e tecnicamente especializada, exigindo a atuação de uma única empresa responsável, de forma a garantir a padronização dos serviços, a responsabilização técnica e a segurança operacional do equipamento.

Além disso, não se trata de contratação com fornecimento parcelado e incerto de bens padronizados, mas sim de serviço que requer acompanhamento permanente, conhecimento técnico específico e, muitas vezes, intervenção imediata, o que inviabiliza a adoção do modelo de registro de preços.

A utilização do SRP, neste caso, poderia comprometer a eficiência da execução contratual, gerar dificuldades na gestão e fiscalização do contrato, bem como aumentar o risco de descontinuidade na prestação dos serviços.

Avaliação: inviável, conclui-se que o Sistema de Registro de Preços não se mostra adequado à presente contratação, sendo mais apropriada a formalização de contrato direto com empresa especializada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **b). Metodologia de pesquisa de preços**

Para estimar o custo da contratação e avaliar a viabilidade econômica, foi realizada pesquisa junto a empresas especializadas em manutenção de grupos geradores, abrangendo:

- Orçamentos diretos obtidos com fornecedores locais e regionais;

### **c). Resultado do levantamento**

O levantamento indicou que o mercado oferece diversas empresas capacitadas e regularmente registradas, com valores médios compatíveis com o praticado em contratações públicas semelhantes.



As soluções disponíveis atendem plenamente às especificações técnicas exigidas para o modelo e potência do gerador do Hospital, contemplando manutenções preventivas periódicas, serviços corretivos, fornecimento de peças originais ou equivalentes e assistência técnica emergencial.

**d). Justificativa técnica e econômica da solução escolhida**

A solução escolhida consiste na **contratação de empresa única e especializada** para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador **WEG – Modelo AG10250SI20AI – Potência 260 kVA**, com fornecimento de peças, instalado no Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Nova Trento.

Do ponto de vista **técnico**, a manutenção do grupo gerador demanda acompanhamento contínuo, intervenções preventivas programadas e atendimento imediato em situações corretivas, especialmente por se tratar de equipamento essencial à continuidade do fornecimento de energia elétrica em ambiente hospitalar. A contratação de um único fornecedor especializado assegura a padronização dos procedimentos de manutenção, a preservação do histórico técnico do equipamento, diagnósticos mais precisos e intervenções compatíveis com as especificações do fabricante, reduzindo riscos de falhas e aumentando a confiabilidade e a vida útil do equipamento.

Sob o aspecto **operacional**, a centralização da responsabilidade técnica em um único contratado garante maior agilidade no atendimento, especialmente em situações emergenciais, além de facilitar a gestão, a fiscalização e a responsabilização contratual. Tal solução minimiza o risco de indisponibilidade do grupo gerador e contribui para a segurança de pacientes, profissionais e equipamentos assistenciais, aspectos críticos no contexto hospitalar.

No âmbito **econômico**, embora a contratação continuada represente compromisso contratual permanente, esta alternativa mostra-se mais vantajosa no médio e longo prazo, uma vez que a manutenção preventiva regular reduz a ocorrência de falhas graves, evita contratações emergenciais de maior custo, diminui retrabalhos e contribui para a racionalização dos recursos públicos. Ademais, a contratação integrada dos serviços e do fornecimento de peças proporciona maior previsibilidade orçamentária e eficiência na aplicação dos recursos.

Diante do exposto, a **contratação de empresa única e especializada** configura-se como a solução **tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa**, compatível com o caráter contínuo da demanda e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e segurança operacional, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).**

Para definição da estimativa do valor da contratação referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica de 260 kVA do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado especializado, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e nas orientações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

**a) Fontes utilizadas na pesquisa de preços**

A pesquisa foi conduzida com base nas seguintes fontes de consulta:

Orçamentos formais obtidos junto a três empresas especializadas em manutenção de grupos geradores de energia elétrica;

**b) Resultados da pesquisa**

Com base nas informações coletadas, foi elaborada uma análise comparativa dos valores obtidos, conforme demonstrado a seguir:

Fonte consultada	Valor anual estimado (R\$)	Observações
HP SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GERADORES LTDA	45.400,00	Inclui 12 manutenções preventivas e corretivas eventuais, atendimento técnico emergencial incluso
SULLTEC GERADORES	38.200,00	Inclui 12 manutenções preventivas e corretivas eventuais,



		atendimento técnico emergencial incluso
POWERTEC GERADORES LTDA	73.820,00	Inclui 12 manutenções preventivas e corretivas eventuais, atendimento técnico emergencial incluso
<b>Fornecimento de peças e insumos para o grupo gerador.</b>	<b>35.000,00*</b>	<b>Quantidade prevista para utilização em insumos e peças.</b>

#### c) Cálculo da estimativa

A estimativa foi obtida pela mediana dos valores válidos, conforme metodologia prevista em norma, resultando em:

Valor mediano estimado =  $\frac{45.400,00 + 38.200,00 + 73.820,00}{3} = R\$ 45.400,00 + R\$ 35.000,00 = R\$ 80.400,00$

3

Assim, o valor estimado total anual da contratação é de **R\$ 80.400,00** (oitenta mil e quatrocentos reais).

#### d) Considerações técnicas e econômicas

O valor estimado é compatível com o praticado no mercado para serviços de manutenção de grupos geradores de potência equivalente (260 kVA), abrangendo:

Doze manutenções preventivas anuais;

Manutenções corretivas eventuais;

Fornecimento de peças, lubrificantes e filtros;

Atendimento técnico emergencial.

A estimativa reflete a expectativa de gasto anual do Hospital, podendo o valor final contratado variar em função das propostas apresentadas durante o processo licitatório, observados os princípios da economicidade e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

## IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após a análise técnica e econômica das alternativas possíveis apresentadas no levantamento de mercado, a solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica de 260 kVA do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, incluindo o fornecimento e a substituição de peças, acessórios e lubrificantes necessários, conforme especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência.

A solução foi definida com base nos seguintes fatores técnicos e administrativos:

1. Adequação técnica — A contratação de empresa especializada garante a execução das manutenções de acordo com as normas técnicas e de segurança vigentes (NR-10, NR-12 e normas ABNT aplicáveis), assegurando a confiabilidade operacional do equipamento e a integridade das instalações hospitalares.
2. Continuidade dos serviços de saúde — O gerador de 260 kVA é essencial para manter o fornecimento de energia elétrica em situações de falha na rede pública, especialmente nos setores críticos como UTI, centro cirúrgico



e pronto atendimento. Assim, a solução escolhida garante a continuidade dos serviços hospitalares, evitando riscos à vida e prejuízos operacionais.

3. Eficiência operacional — A manutenção periódica e preventiva evita falhas inesperadas, reduz o tempo de inatividade dos equipamentos e prolonga a vida útil do gerador, otimizando o desempenho energético e reduzindo custos de operação e reparo.

4. Segurança institucional — Com equipe técnica qualificada e pronta resposta em caso de falhas, a solução adotada reforça a segurança elétrica e o atendimento imediato a eventuais emergências, prevenindo interrupções em serviços essenciais e riscos a pacientes e profissionais.

Em síntese, a solução escolhida mostra-se técnica, operacional e economicamente viável, atendendo integralmente aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, vantajosidade e interesse público, conforme os fundamentos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção dessa solução assegura a manutenção adequada do gerador hospitalar, a proteção do patrimônio público e a garantia da prestação ininterrupta dos serviços de saúde à população atendida pelo Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

#### **9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Após análise técnica e administrativa, conclui-se que a presente contratação não será parcelada, por se tratar de serviço de natureza indivisível, cuja execução requer unidade técnica e gerencial.

A manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica de 260 kVA envolve atividades interdependentes — diagnóstico técnico, substituição de peças, lubrificação, testes de carga, calibração e acompanhamento de desempenho — que devem ser realizadas de forma integrada e contínua por uma mesma empresa especializada, garantindo padronização, rastreabilidade e segurança operacional.

O parcelamento desta contratação poderia gerar fragmentação técnica e administrativa, acarretando:

Perda de controle sobre a execução e histórico de manutenção do equipamento;

Dificuldades na responsabilização técnica e garantia dos serviços prestados;

Incompatibilidade entre peças e procedimentos, comprometendo a confiabilidade do gerador;

Aumento de custos operacionais, em razão da necessidade de múltiplos contratos e deslocamentos.

Dessa forma, a não divisão do objeto está devidamente justificada pela indivisibilidade técnica e funcional do serviço, além de estar em conformidade com o disposto no art. 40, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação em lote único quando o parcelamento comprometer a economia de escala ou a funcionalidade do objeto.

Portanto, a contratação em item único assegura:

Maior eficiência e controle técnico da execução;

Padronização dos procedimentos e insumos utilizados;

Redução de custos administrativos;

Maior segurança e continuidade dos serviços hospitalares.

Conclui-se, assim, que a contratação integral, sem parcelamento, é a forma mais vantajosa e tecnicamente adequada para atender às necessidades do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, garantindo a confiabilidade do sistema elétrico de emergência e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

#### **10. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

A presente contratação tem como resultado pretendido assegurar o pleno funcionamento, a confiabilidade e a disponibilidade do gerador de energia elétrica de 260 kVA, equipamento essencial para garantir a continuidade dos serviços hospitalares prestados pelo Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.



Com a execução regular dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, lubrificantes e acessórios, espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

Continuidade ininterrupta dos serviços hospitalares essenciais, especialmente nos setores críticos como Centro Cirúrgico, UTI, Pronto Atendimento e Laboratório, evitando riscos à vida e prejuízos assistenciais decorrentes de falhas no fornecimento de energia elétrica;

Aumento da confiabilidade e eficiência do sistema de geração de energia, assegurando que o gerador entre em operação imediata e automática em caso de interrupção no fornecimento da rede pública;

Redução de falhas e paradas emergenciais, a partir da execução periódica das manutenções preventivas, evitando gastos imprevistos e interrupções não programadas;

Prolongamento da vida útil do equipamento, por meio do acompanhamento técnico sistemático, substituição programada de componentes e lubrificação adequada, garantindo maior durabilidade e desempenho energético;

Segurança operacional e conformidade técnica, em observância às normas da ABNT, NR-10 e NR-12, reduzindo riscos de acidentes, curtos-circuitos e falhas elétricas;

Eficiência na gestão de recursos públicos, ao permitir planejamento de custos, previsibilidade de gastos e redução de despesas com reparos emergenciais, promovendo economicidade e vantajosidade;

Melhoria da capacidade de resposta a emergências, com equipe técnica qualificada e pronta para atendimento corretivo imediato, garantindo o funcionamento contínuo dos serviços de saúde.

Em síntese, o resultado esperado é a plena operacionalidade do sistema de energia elétrica de emergência do hospital, com segurança, eficiência e confiabilidade, assegurando a prestação ininterrupta e de qualidade dos serviços de saúde à população, em consonância com o interesse público e os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto.

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores.

#### **12. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Este contrato é autônomo e não requer a realização de aquisições/contratações correlatas ou interdependentes para a sua execução. O objeto principal será suficiente para atender todas as necessidades e finalidades estipuladas sem a dependência de outros contratos ou aquisições adicionais.

#### **13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Com a implementação dos processos eletrônicos e outras medidas de diminuição da poluição do meio ambiente, a presente contratação, espera-se que o impacto ambiental seja diminuído ao longo desta contratação.

Não identificamos maiores impactos ambientais na contratação destes serviços.



**14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)**

Após a análise técnica, administrativa e econômica realizada no presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação proposta é adequada, necessária e vantajosa para o atendimento das necessidades do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

A manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica de 260 kVA, incluindo o fornecimento de peças, lubrificantes e acessórios, constitui medida essencial para garantir a continuidade e a segurança dos serviços hospitalares, sobretudo nas áreas críticas de atendimento à saúde.

A análise realizada demonstra que:

O objeto é tecnicamente adequado, pois atende integralmente às exigências operacionais do hospital, com base em normas de segurança elétrica e de desempenho de equipamentos;

O processo de contratação está em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, observando os critérios de planejamento, economicidade, vantajosidade e interesse público;

A solução escolhida — contratação de empresa especializada — é a que apresenta melhor relação custo-benefício, garantindo eficiência na execução e confiabilidade na operação do sistema gerador;

As estimativas de valores e quantidades foram apuradas de forma transparente e fundamentada em pesquisa de mercado, conferindo segurança ao orçamento estimado;


As providências administrativas e técnicas foram devidamente previstas, assegurando que o contrato possa ser executado sem entraves e com acompanhamento eficaz pela gestão hospitalar.

Portanto, conclui-se que a contratação é plenamente adequada para atender à necessidade pública identificada, contribuindo diretamente para a segurança energética e operacional do hospital, a continuidade do atendimento à população e a preservação da integridade dos serviços essenciais de saúde.

Em razão do exposto, recomenda-se a continuidade do processo licitatório, mediante a instauração do Pregão Eletrônico, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar, de modo a assegurar a regularidade, eficiência e efetividade da contratação.


---

Maiara Melzi - Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente  
 LUANA VARGAS DA SILVA  
Data: 11/06/2026 09:42:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Luana Vargas da Silva - Diretora HIC

Documento assinado digitalmente  
 SOCIARAI FRANZOI FELLER  
Data: 11/06/2026 10:48:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Sociarai Franzoi Feller - Assessor Especial de Saúde